

DESAFIOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

CAVALCANTI, Ednamarah Luana de Medeiros¹;
FREITAS, Raphael Alves de²;
BORBA, Ana Karoline Targino³;
FARIAS, Regina Lúcia Guedes Pereira de⁴;
AGUIAR, Fernanda Burle de⁵;
HIRSCH-MONTEIRO, Cristine⁶.

Centro de Ciências da Saúde / Departamento de Fisiologia e Patologia / PROBEX 2013

RESUMO

A Assistência Farmacêutica, dentro da atenção básica no Serviço Único de Saúde é parte integrante das políticas públicas desde sua concepção, em 1990. Mas só em 2004 foi feita a sua regulamentação. Essa assistência, tendo o medicamento como insumo essencial, visa o acesso e uso racional dos medicamentos para garantir a melhoria da qualidade de vida da população. O farmacêutico é o profissional apto para desempenhar esta função, desde o desenvolvimento, produção, manipulação, seleção e aquisição até a dispensação dos medicamentos. O presente trabalho, a partir da vivência dos extensionistas do Projeto “Formação Humanizada do Profissional de Saúde” junto a uma Equipe da Estratégia Saúde da Família, atuante no município de João Pessoa, objetiva relatar os desafios enfrentados para o desempenho das atividades referentes à Assistência Farmacêutica. A coleta de dados foi feita por observação e por entrevista aos profissionais da Equipe. Dentre os diversos obstáculos para a oferta de uma Assistência Farmacêutica de qualidade para a comunidade foram identificados como pontos chave: irregularidade no fornecimento dos medicamentos, ausência do profissional farmacêutico na Equipe, falta de condições físicas adequadas para o armazenamento e dispensação dos fármacos, sobrecarga de funções para os profissionais da Equipe. Com muita criatividade e jogo de cintura, a Equipe vai contornando estes problemas e buscando junto à comunidade e à gestão a solução para os mesmos.

PALAVRAS-CHAVE:

Assistência Farmacêutica, Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família.

INTRODUÇÃO

A implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) possibilitou definir a Assistência Farmacêutica e incluí-la como parte integrante da política pública de saúde (ARAÚJO *et al.*, 2005). Essa inclusão foi possível uma vez que, a integralidade, garantida pelo SUS, defende a

¹ Farmácia – CCS/UFPB, Extensionista Voluntária PROBEX 2013, ednamarahluana@hotmail.com;

² Medicina – CCM/UFPB, Extensionista Voluntário PROBEX 2013, raphaelde.freitas@gmail.com;

³ Fonoaudiologia – CCS/UFPB, Extensionista Voluntária PROBEX 2013, anakaroline_tb@hotmail.com;

⁴ Depto Fisiologia e Patologia - CCS/UFPB, Orientadora PROBEX 2013, rluca62@yahoo.com.br;

⁵ Depto Fisiologia e Patologia - CCS/UFPB, Orientadora PROBEX 2013, fernanda.burle@yahoo.com.br;

⁶ Depto Fisiologia e Patologia - CCS/UFPB, Coordenadora PROBEX 2013, crishirsch2011@gmail.com.

atenção completa aos seus usuários, estimulando a utilização de várias tecnologias capazes de promover a saúde da população, tornando-se então uma das bandeiras de luta por uma saúde pública de qualidade (MATTOS, 2005).

A Assistência Farmacêutica, entendida como o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao acesso e ao seu uso racional, objetiva a melhoria da qualidade de vida da população com diminuição dos riscos da utilização inadequada de medicações (BRASIL 2004 e 2006).

Apesar de o profissional farmacêutico estar devidamente capacitado para o desenvolvimento, produção, manipulação, seleção e dispensação de medicamentos, e possuir diversas áreas de atuação, como farmácias, drogarias, indústrias, análises clínicas, vigilância sanitária, Unidades Saúde da Família (USF) e centros de pesquisa ou educação, mesmo depois de mais de 20 anos da implantação do SUS, a Assistência Farmacêutica no serviço público de saúde brasileiro em seus diversos níveis de atenção é insuficiente, restringindo-se, muitas vezes, apenas às áreas de gestão e logística de medicamentos. Essa conjuntura também é observada na Atenção Primária à Saúde (APS) (ARAÚJO *et al.*, 2005).

A Assistência Farmacêutica na APS foi regulamentada em 2004 (BRASIL, 2004), mas ainda está longe de ser uma realidade (ARAÚJO *et al.*, 2008). A APS foi pensada para ter capacidade resolutive de cerca de 80% das necessidades e dos problemas de saúde e é, muitas vezes, o principal meio de fornecimento de medicação gratuita à população. As USF, entretanto, não possuem esse profissional como membro das Equipes.

São 15 farmacêuticos inseridos na APS, através dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e que atuam apenas em unidades integradas, auxiliando mais de uma equipe ao mesmo tempo. Deste modo, das 181 equipes de USF do município de João Pessoa, apenas 29 são auxiliadas pelo profissional farmacêutico do NASF (Secretaria de Saúde do município de João Pessoa - informação verbal).

Devido à falta de Farmacêuticos ou Técnicos de Farmácia, os profissionais de Enfermagem – enfermeiros(as) e técnicos(as) – vinham sendo, historicamente, os mais envolvidos na Assistência Farmacêutica na APS, sobrecarregando suas atribuições (COSTA, 2005). Mas, considerando que a dispensação de medicamentos é atribuição do profissional farmacêutico e que deve incluir a orientação ao paciente sobre o uso adequado do medicamento (BRASIL, 2006), por determinações do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN/PB, a dispensação de medicamentos por enfermeiros e técnicos de

enfermagem em USF no estado foi proibida, sendo os infratores passíveis de pena (COREN/PB, 2013).

Entre maio a agosto de 2013, extensionistas do Projeto “Formação Humanizada do Profissional de Saúde” – *Projeto Timbó* -, graduandos da área de Saúde da UFPB, vivenciaram semanalmente a rotina da USF Timbó II (Distrito Sanitário III, município de João Pessoa/PB), participando das atividades desenvolvidas pela Equipe para compreender a dinâmica da unidade e as atribuições de cada integrante da equipe. Durante esta vivência, a organização da Assistência Farmacêutica na USF Timbó II chamou a atenção dos extensionistas.

O presente trabalho objetiva relatar as dificuldades enfrentadas pela equipe de profissionais na USF Timbó II, em prestar Assistência Farmacêutica à comunidade adstrita. Dados foram coletados a partir da observação da rotina da unidade e em entrevistas aos profissionais da Equipe.

DESENVOLVIMENTO

Até 2012, a Assistência Farmacêutica na USF Timbó II, era desempenhada por toda a Equipe, principalmente pela Enfermeira e pela Técnica de Enfermagem. Os profissionais se revezavam na dispensação e logística dos medicamentos. Basicamente a Médica, a Dentista e a Enfermeira eram as responsáveis pela orientação do uso dos medicamentos, enquanto a Enfermeira e a Técnica de Enfermagem eram responsáveis pela contagem e controle dos medicamentos, assim como pela organização do pedido para renovação do estoque.

Esta situação, dificultada pela ausência do profissional farmacêutico, era agravada pelas precárias instalações da USF: medicamentos são estocados e organizados em dois armários de metal localizados no corredor da USF, e não existe um local adequado para a dispensação de medicamentos ou para as outras ações relacionadas à Assistência Farmacêutica.

Com a determinação do COREN, proibindo a entrega de medicamentos pelos profissionais da enfermagem, os gestores municipais apontaram, como saída emergencial, que o agente administrativo assumisse a dispensação da medicação, depois de treinamento (informação verbal). Essa mudança influenciou bastante a dinâmica da USF, afetando a relação de trabalho entre os profissionais da Equipe e a qualidade dos serviços ofertados. A nova dinâmica da USF exigiu adaptações por parte dos profissionais, tanto para os que receberam ou perderam atribuições. O profissional mais afetado por essa determinação foi o

agente administrativo que passou a ser o responsável pela dispensação e que vem passando por inúmeras dificuldades.

A pequena estrutura física da USF destinada à recepção passou a ser destinada também à dispensação dos medicamentos, dificultando o atendimento que geralmente é feito em meio à agitação normal da recepção - entre e sai de usuários e profissionais, e as outras funções do agente. As ações necessárias ao atendimento do usuário na rotina da USF já gerava intervenção repetida do agente administrativo. Primeiramente, o usuário é recepcionado pelo profissional, tem seu prontuário separado e então o fluxo de atendimentos para os diferentes consultórios (dentário, médico, de enfermagem, de vacinas, etc.) é regulado. Caso alguma medicação seja prescrita pelo médico, dentista ou enfermeiro, o usuário terá que passar mais uma vez pelo agente para receber medicamento e informações sobre sua correta utilização. Além disto, também é este profissional que viabiliza o encaminhamento da solicitação de exames ou consultas especializadas e ainda realiza a entrega de resultados de exames.

A gestão municipal ainda espera que este mesmo profissional registre cada dispensação (medicamento e posologia) em relatório diário específico a ser consolidado mensalmente. Deste modo, fica clara a sobrecarga desse profissional que não vem conseguindo realizar o registro diário da dispensação, tarefa que tem sido feita mensalmente em um mutirão envolvendo vários membros da Equipe. Como resultado deste estresse sobre o agente administrativo, que não foi devidamente capacitado/treinado para desempenhar as funções relacionadas à Assistência Farmacêutica, acontece o seu adoecimento e o descontentamento da população em relação ao serviço ofertado. O congestionamento da recepção compromete ainda todos os outros processos da USF e provocando grande insatisfação entre os usuários.

Para a maioria dos profissionais entrevistados, o agente administrativo não está capacitado para desenvolver ações envolvendo a Assistência Farmacêutica, sendo a população a mais prejudicada, já que a mesma corre riscos, pois pode receber uma orientação deficiente com respeito ao uso correto do medicamento.

Todos os membros da equipe da USF acreditam que um profissional farmacêutico traria melhorias significativas na questão da Assistência Farmacêutica, uma vez que esse profissional possui uma formação acadêmica voltada para essa área. Com isso, a dispensação, logística, mapeamento, pedidos e controle dos medicamentos seriam feitos de maneira mais satisfatória. Mas, os profissionais acrescentaram que, além da presença do profissional farmacêutico atuando na USF, para que uma boa Assistência Farmacêutica, ainda são necessárias melhorias na gestão e no fornecimento de medicamento por parte do governo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Equipe da USF Timbó II vem enfrentando estes diversos obstáculos para oferecer uma assistência à saúde de qualidade para uma comunidade bastante necessitada. Apesar de muitas limitações evidenciamos a capacidade dos integrantes da equipe de entenderem suas funções e a necessidade de ações interdisciplinares para promover a saúde da população, se disponibilizando para além de suas capacidades e atribuições.

Apesar das dificuldades da Assistência Farmacêutica, nas condições aqui relatadas, observamos a disponibilidade dos profissionais para aceitarem novas atribuições, mesmo quando isso implique em sobrecarga de funções e necessidade de adaptações na dinâmica do trabalho. Buscam constantemente usar de criatividade para se apoiarem e para tentar sobrepujar as dificuldades, tudo para que uma população já sofrida não seja mais prejudicada pelas deficiências no sistema de saúde existentes.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A.L.A.; PEREIRA, L.R.L.; UETA, J.M.; FREITAS, O. Perfil da Assistência Farmacêutica na atenção primária do Sistema Único de Saúde. **Ciênc, Saúde Coletiva**, v.13, sup.1, p.611-617. 2008.

ARAÚJO, A.L.A.; UETA, J. M.; FREITAS, O. Assistência Farmacêutica como um modelo tecnológico em atenção primária à saúde. **Rev. Ciênc. Farmac. Básica Aplic.**, v.26, n.2. 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica na atenção básica: Instruções técnicas para sua organização**. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). 2.ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 100p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução CNS nº. 338, de 06 de maio de 2004**. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.

COREN/PB. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. **Ofício Circular PRESIDÊNCIA/COREN/PB Nº. 10/2013**, de 11 de Setembro de 2013, dispõe sobre a proibição dos profissionais de Enfermagem na dispensação de medicamentos em Instituições de Saúde.

COSTA, C.M.M. **Assistência Farmacêutica no Programa Saúde da Família em Belém – Pará: Organização, desafios e estratégias de reestruturação**. [Dissertação] Porto Alegre: UFRS. 2005.

MATTOS, R.A. **Os Sentidos da Integralidade: Algumas reflexões a cerca de valores que merecem ser defendidos**. Pólo de Educação Permanente em Saúde Centro Leste Bahia. 2005.